

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Bairro Loteamento Cidade Nova - CEP 45201-570 - Jequié - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITAMENTO



2º TERMO DE ADITAMENTO N.º 15/2025 AO CONTRATO N.º 19/2023 (N.º DA MATRÍCULA 48104485) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO FIRMADO ENTRE O IFBA JEQUIÉ E A EMBASA EM 23459.000148/2023-66

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, com sede nesta Capital, na 4^a Avenida, n.º 420, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ do MF sob o n.º 13.504.675/0001-10 doravante denominadas de CONCESSIONÁRIA, em conformidade com as Leis Federais n.º 8987, de 13/02/1995 e 11445 de 05/01/2007, Estaduais n.º 2.929 de 11/05/1971 e 7.307 de 23/01/1998, Decretos Estaduais n.º 3.060/1994 e 7.765/2000 e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA Campus Jequié, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.764.307/0012-75 sede na Rua Jean Torres de Oliveira, s/n, Bairro Kennedy, Loteamento Cidade Nova, Município Jequié, Estado da Bahia, CEP 45.201-767 doravante denominado de CONSUMIDOR, resolvem de comum acordo celebrar o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de testemunhas que subscrevem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Aditamento tem por objeto renovar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência acordado na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e/ou Esgoto Sanitário firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA Campus Jequié e a EMBASA em 15/08/2023. O novo período terá início na data **16/08/2025** e encerramento em **15/08/2026**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecerão inalteradas todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitantes com os estabelecidos no presente Termo.

E por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas assinam as partes, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

CONCESSIONÁRIA:

GILDEONE ALMEIDA SANTOS

(Assinado eletronicamente)

Presidente

MARCELA PASSOS LIMA

(Assinado eletronicamente)

Diretora Financeira e Comercial

CONSUMIDOR:

LUCIANO PESTANA SANTOS

(Assinado eletronicamente)

Diretor-Geral IFBA Campus Jequié

Portaria Nº 1.576, de 26 de março de 2024

TESTEMUNHAS:

1^{a)} _____

CPF n.º

2^{a)} _____

CPF n.º

Elaborado conforme Minuta do TERMO DE ADITAMENTO disponibilizado pela EMBASA, em abril 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS, Diretor(a) Geral**, em 29/05/2025, às 11:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Passos Lima, Usuário Externo**, em 10/06/2025, às 10:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gildeone Almeida Santos, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 08:46, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4200022** e o código CRC **BF76F234**.
